



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa

29

DECRETO Nº 14.365 DE 29 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre alteração de viela sanitária que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação do loteador, a manifestação e pareceres favoráveis dos órgãos técnicos da municipalidade, e o que mais consta no Processo Administrativo nº 16.056/2021,

DECRETA:

Art. 1º - A viela sanitária instituída sobre o lote 16-A, descrita na matrícula nº 00130490, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Indaiatuba, passa a ter a descrição de acordo com o projeto e memorial descritivo constante às folhas 23 a 25 do Processo Administrativo nº 16.056/2021.

Art. 2º - Caberá ao proprietário requerer perante o Cartório de Registro de Imóveis, sob suas expensas, as alterações de que trata o art. 1º.

Parágrafo único - O não cumprimento do disposto no *caput* deste artigo acarretará a revogação do presente Decreto.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de setembro de 2021.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

D

A